



EDITAL Nº 025 2019/2 – DIRGERAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral da FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES - FUG, com sede à GO 060, Km 19, nº 3.184, CEP 75380-000 – Setor Laguna Park, Trindade-GO, faz saber a todos os interessados a abertura das Inscrições para O PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR AGENDADO, para matrícula no ano letivo de 2019 nos Cursos de Graduação, será realizado nos termos da lei Federal e conforme o (RI) Regimento Interno o:

→ Processo Seletivo Agendado 2019/2: Agendamento das provas de 06 de maio a 06 de setembro de 2019. As provas agendadas serão realizadas de segunda a sexta-feira exceto feriados.

Para o ingresso no segundo semestre de 2019 são oferecidas 1258 vagas, conforme o quadro I. A FUG reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS

QUADRO DE CURSOS I:

CURSO	HAB.	VAGAS TOTAIS	AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO e RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO NO MEC	
Biomedicina	Bach.	178	Port. Nº135/2018	
Ciências Biológicas	Bach.	90	Port. Nº603/2013	
Ciências Biológicas	Lic.	96	Port. Nº298/2013	
Educação Física	Bach.	136	Port. Nº588/2014	
Educação Física	Lic.	81	Port. Aut. Nº565/ 27 de Setembro de 2016	
Enfermagem	Bach	76	Port. Nº821/2014	
Farmácia	Bach	78	Port. Nº135/2018	
Fisioterapia	Bach	78	Port. Nº135/2018	
Medicina Veterinária	Bach	147	Integral	Port. Aut. 389 / 2017 28 de Abril
Nutrição	Bach	82	Port. Nº135/2018	
Odontologia	Bach.	121	Integral	Port. Aut. °013 de Janeiro de /2016
Terapia Ocupacional	Bach.	95	Port. Nº 1033/2015	
Total de Vagas Oferecidas		1258		

Ao fazer sua inscrição, o candidato deverá consultar as instruções necessárias para o acesso às provas, que serão realizadas por agendamento com duração de 2 horas.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as inscrições ao Processo Seletivo vestibular 2019/2, o acesso aos cursos de Graduação serão realizadas de **06 de maio a 06 de setembro de 2019**, da seguinte forma:

→ **Via Internet**; Até dia 05 de setembro de 2019.

→ Na sede da FUG, em Trindade, no Receptivos de Novos Alunos – RNA/FUG das 08:00 até às 21:00 horas do dia 06 de setembro de 2019.

2.1.1. Deverá proceder da seguinte maneira:

→ Acessar o site da FUG, www.fug.edu.br, na qual encontrará as instruções ao Candidato e a ficha de inscrição;

→ **Após a leitura do texto “Instruções ao Candidato”**, o candidato deverá preencher a ficha e inscrição.

→ A taxa de inscrição será a doação de dois Kg de alimentos sendo recolhida no Receptivos de Novos Aluno (RNA) quando for fazer a prova.

* As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.2 **O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se no RNA/FUG, situada à GO 060, Km 19, nº 3.184 – Setor Laguna Park, Trindade – GO, das 8h00 às 21:00, de segunda à sexta-feira.**

2.3 O sistema de inscrição da FUG possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição. **É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações a acerca deste Processo Seletivo no endereço eletrônico : www.fug.edu.br.**

2.4 O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de **TREINEIRO**, não concorrendo, portanto, à vaga;

2.4.1 No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal de curso;

2.4.2 Para efeito de inscrição, serão considerados como documentos de Identificação (com foto), apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar;

2.4.3 O atestado de comparecimento às provas será entregue ao candidato mediante requerimento formal, por meio de formulário próprio no RNA/FUG;

2.4.4 No processo seletivo agendado é permitido somente **uma inscrição** por candidato. **Em hipótese alguma** será permitido duas ou mais candidaturas no mesmo processo seletivo.



***Parágrafo Único:** A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

→ Os turnos dos cursos, na FUG, são organizados da seguinte forma:

- Matutino (M): das 7h45 às 11h20
- Vespertino (V): das 13h às 18h;
- Noturno (N): das 18h45 às 22h20;

3. DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo Agendado (Vestibular) serão realizadas no período de **06 de maio a 06 de setembro de 2019**, conforme disposto a seguir:

<i>Provas</i>	<i>Tipo/Prova</i>	<i>Pontos</i>
Questões de: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Química, Física, Biologia e Conhecimentos Gerais.	Mult.Escolha	10,0
Total		10,0

3.1 As provas para o Processo Seletivo agendado serão realizadas nas instalações da FUG, no município de Trindade/GO, em locais previamente indicados. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de localizar a sala da prova.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas serão realizadas cuja pontuação dar-se-á conforme estabelecido no quadro abaixo.

<i>Provas</i>	<i>Tipo/Prova</i>	<i>Quant/Questões</i>	<i>Valor por questão</i>	<i>Total de Pontos</i>
Códigos e Linguagens	Mult.Escolha	3	1,0	3,0
Matemática	Mult.Escolha	2	1,0	2,0
Ciências da Natureza e Tecnologias	Mult.Escolha	3	1,0	3,0
Ciências Humanas e Sociais	Mult.Escolha	2	1,0	2,0
Total		10		10,0

4.1 As provas para o Processo Seletivo serão realizadas nas instalações da FUG, no município de Trindade/GO, e em locais previamente indicados. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de localizar a sala da prova.



O candidato terá acesso ao local de realização das provas devendo estar munido de:

- **Original do Documento de Identidade (com foto), cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição;**
- **Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**
- **As provas terão início, impreterivelmente, às 09h, 14h e 19h. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar nenhuma das provas;**

4.2. As provas terão início, impreterivelmente, no horário determinado. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar nenhuma das provas;

4.3. As questões de proposições múltiplas conterão, no máximo 10 (dez) alternativas, identificadas pelas letras “a,b,c,d,e” das quais pelo menos uma deverá ser verdadeira;

4.4. Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre candidatos, consulta de material didático-pedagógico, porte/uso de relógio, boné, óculos escuros, calculadora, telefone celular, bip, tele-mensagem ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sob pena de impedimento da continuidade da realização da prova. Recomenda, inclusive, que o candidato evite levar para o seu local de prova os objetos descritos anteriormente ou similares;

4.5. Caso o candidato esteja portando algum dos objetos acima, esses deverão ser deixados à frente na sala antes do início da prova. Objetos eletrônicos (tais como celular, bip, MP3-player, relógios e outros similares) deverão ser desligados;

4.6. O candidato só poderá se retirar da sala de prova, após transcorrida 40 minutos do início da prova;

4.7. Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer às provas.

4.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante as provas praticar atos contra as normas ou a disciplina;

4.9. O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização das provas, tendo sua inscrição cancelada;

Parágrafo Único: A listagem dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2019/2 será divulgada no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do dia da realização da prova.

5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Os candidatos com deficiência, portador de necessidades especiais (PNE) ou com problemas de saúde poderão solicitar condição diferenciada para a realização das provas. Para isso, o candidato **deverá informar no ato da inscrição que necessita de condição diferenciada para a realização das provas.**



5.2 Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer, condições especiais para realizar as provas. Tais condições **NÃO** incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille;

5.3 O candidato portador de necessidades especiais (PNE) que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher os campos no Requerimento de Inscrição e, posteriormente, protocolar na RNA/FUG à Rodovia GO 060, KM 19, nº 3.184, Trindade - GO, requerimento solicitando as condições necessária, devendo, obrigatoriamente, anexar Atestado Médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;

5.4 Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE), ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item **5.1**, não serão concedidas condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

5.5. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE), ou com problemas de saúde, no processo seletivo agendado é permitido somente **uma inscrição** por candidato. **Em hipótese alguma** será permitido duas ou mais candidaturas no mesmo processo seletivo.

6. PROGRAMA DAS PROVAS

Língua Portuguesa:

Interpretação de textos: leitura de diferentes gêneros e tipos, de diferentes modalidades, variedades e registro de linguagem, através do reconhecimento das características dominantes do texto bem como a identificação do sentido da terminologia usada e a inferência das conclusões não explicitadas:

Morfologia: classe de palavras: estrutura e formação de palavras;

Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal;

Fonética: ortografia; acentuação gráfica;

Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos, polissemia, denotação e conotação.

Matemática

Funções: produto cartesiano. Funções reais; definição, domínio, contradomínio e imagem; funções pares e funções ímpares; funções crescentes e funções decrescentes;; função valor absoluto; funções compostas – Sequências: definição e termo geral; progressões aritméticas e geométricas.

Logarítimos: definição; propriedades, operatórias; equações logarítmicas.

Função exponencial: definição; propriedades; equações e inequações exponenciais. Matrizes, determinantes.

sistemas lineares: construção, igualdade e operações com matrizes; cálculo e propriedades do determinante de matrizes quadradas;

Trigonometria: funções trigonométricas circulares; relações entre funções de um mesmo arco; redução ao 1º quadrante; resolução de triângulos.

Análise combinatória: arranjos, combinações e permutações simples.

Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. Geometria analítica: o ponto; a reta; a



circunferência.

Geometria espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones esferas. Polinômios e equações algébricas. Números complexos.

Biologia

Citologia Geral; Histologia animal e vegetal; Reprodução dos seres vivos; Genética; Nutrição Ecologia;

Botânica: morfologia interna e externa; fisiologia; sistemática; Zoologia geral; Noções de programa de saúde.

Física Mecânica: grandezas escalares e vetoriais; cinemática; dinâmica; estática; hidrostática; hidrodinâmica; Termologia: termometria; dilatação dos corpos; calorimetria; transmissão do calor; Termodinâmica; Ondas: ondas mecânicas; ondas eletromagnéticas; Ótica: reflexão; refração; difração; interferência; Eletricidade e eletromagnetismo: eletrostática; eletrodinâmica; eletromagnetismo; Física moderna/noções.

Química

Propriedades da matéria; Substâncias puras e misturas; Estados de agregação: sólidos; gases; Estrutura atômica; Tabela periódica; Ligações químicas; Reações químicas: estequiometria; termoquímica; cinética química; equilíbrios químicos; equilíbrios iônicos; eletroquímicas; Funções inorgânicas: ácidos; bases; sais; óxidos; Química orgânica: principais funções da química orgânica; fontes naturais de compostos orgânicos de importância biológica – glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas.

Conhecimentos Gerais História do Brasil: Período Colonial e Reino Unido: o descobrimento; a colonização; a expansão territorial e a defesa do território; entradas e bandeiras; os franceses, espanhóis e holandeses no Brasil; a regência de D. Pedro e o processo de emancipação política do Brasil; Brasil Império: as transformações socioeconômicas durante o Império; a questão do elemento servil e as revoltas internas; a Guerra do Paraguai; O Brasil República: a proclamação da República e a consolidação do Regime Republicano; o café e a industrialização durante a república; a Nova República. História Geral: Grécia – a cidade-estado grega; Roma: da República ao Império; legado romano. Idade Média: a Igreja, o Feudo e o Burgo; o renascimento comercial e as cidades; reforma religiosa. Mundo contemporâneo: movimentos políticos, sociais e artísticos dos séculos XIX e XX.

Geografia do Brasil

Posição do Brasil no mundo: geografia e geopolítica. O homem brasileiro e o meio: físico e cultural. A população brasileira: crescimento; imigração e migrações internas no Brasil; estruturas da população. Cidades brasileiras: fatores de localização; origens; tipos; hierarquia; os grandes problemas da vida urbana.

Agropecuária: estrutura agrária; produtividade agrícola, regiões agropastoris.

Problemas de infra-estrutura: energia; transportes. Indústria brasileira; fatores de industrialização; distribuição atual das indústrias; a indústria siderúrgica; complexos



industriais; industrialização e urbanização.

Comércio: o comércio interno; o intercâmbio comercial com o mundo. O litoral brasileiro: características; o mar territorial brasileiro.

A integração nacional: a unidade nacional. Geografia Geral – A América. A Europa. A Ásia. A África. A Oceania. Em cada um dos continentes, serão abordados, principalmente, a demografia, agropecuária, indústria, comércio, transportes, comunicações, organismos internacionais e os principais problemas da atualidade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O Processo Seletivo será classificatório, observado o número de vagas, obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

*A nota obtida pelo candidato na prova será na escala de zero a dez pontos.

7.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, pela ordem:

1º - Maior número de pontos obtidos nas provas de Biologia, e conhecimentos Gerais;

2º - O candidato com mais idade.

A média final será obtida pela somatória dos pontos das provas de redação e de múltipla escolha.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do Processo Seletivo agendado 2019/2 serão divulgados no prazo máximo de 03 (três) dias após o dia da realização da prova, **somente para os aprovados** e serão destacados nos murais da FUG, na Internet, pelo site www.fug.edu.br;

8.2 Caso ocorra a hipótese prevista no item anterior (**aprovado**), o candidato deverá comparecer no dia especificado para a nova matrícula, quando será feita a alteração do cadastro;

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada na RNA - Receptivos de Novos Alunos da FUG, das 8:00 hs às 12:00hs e das 13:00hs às 20h, conforme item 8.1 do resultado da prova agendada.

9.2 *Documentação necessária para matrícula:*

- 03 (três) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Diploma ou Declaração (Provisória) de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;



- Cópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Certificado Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Endereço.

Parágrafo Único: Não serão aceitos a realização de matrículas para aprovados no vestibular a sem apresentação da documentação exigida no item 9.2 deste edital.

9.3 Para candidatos classificados para o Curso de Educação Física Bacharelado será exigido laudo médico fornecido por profissionais indicados pela Coordenação do Curso.

9.4 Ficará a cargo do médico examinador solicitar exames complementares, se julgar necessário. O candidato que for considerado inapto nos exames médicos perderá o direito à vaga.

9.5 Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional; O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade sem desconto;

9.6 A matrícula dos candidatos classificados será feita mediante entrega dos documentos listados no item 9.2., A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª parcela do contrato de 2019/2;

9.7 O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato da matrícula de 2019/2;

9.8 O aluno matriculado, que tiver apresentado declaração provisória de provável conclusão do Ensino Médio terá total responsabilidade em apresentar documento comprobatório de conclusão até o início das aulas em 2019/2, sob pena de ter sua matrícula cancelada;

9.9 Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado;

9.10 O candidato convocado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso;

→A FUG poderá, a qualquer momento do ano de 2019, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Será eliminado do quadro discente da Faculdade a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo Agendado, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

b. O candidato convocado e matriculado poderá pedir o trancamento de matrícula somente a

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Capítulo IV, Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: item: II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.



partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei;

c. O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta;

d. O candidato convocado e matriculado pela FUG é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pela Coordenação do Curso.

Trindade, em 15 de Abril de 2019.

Prof. Dr Carlos Augusto de Oliveira Botelho
Diretor Geral